



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 075/2015**

**ORIGEM: PODER LEGISLATIVO**

**Autor: Ver.SILVIO TOLFO TONDO– PP.**

## PARECER JURÍDICO

Vem para parecer desta Assessoria Jurídica ( art. 78, I do Regimento Interno ), o Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Ver. Peter Linhares – SD, que **concede título de CIDADÃO CAÇAPAVANO ao Sr. VILMAR CAMILO RITTER** e dá outras providências.

A legislação referente a matéria consta da Constituição Federal, art. 30, inc. I, dispondo que compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local e o art. 8, inc. I da Lei Orgânica Municipal diz que compete ao Município, no exercício de sua autonomia, estabelecer suas leis, decretos e atos relativos aos assuntos de interesse local.

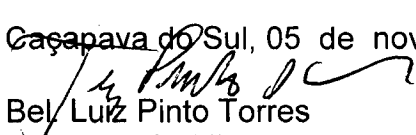
Já o seu art. 37, inc. XX preceitua que compete, exclusivamente, à Câmara Municipal a iniciativa da concessão de títulos de cidadão honorário ou qualquer outra homenagem ou honraria, desde que subscrita previamente por maioria absoluta dos membros da Câmara, a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços relevantes ao Município, mediante Decreto Legislativo.

Assim, percebe-se que o Projeto está em acordo com as disposições legais aplicáveis, não padecendo do vício da ilegalidade e da inconstitucionalidade.

Portanto, deve prosseguir nos trâmites regimentais, com posterior apreciação do Plenário.

É o parecer, s.m.j.

Caçapava do Sul, 05 de novembro de 2015

  
Bel. Luiz Pinto Torres  
Assessor Jurídico



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 075/2015

**“Concede o Título de Cidadão Caçapavano ao Sr. Vilmar Camilo Ritter, e dá outras providências.”**

**Art. 1º** - Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Orgânica Municipal e na Indicação nº 014/2015 de autoria deste Vereador aprovada em Plenário, é concedido o Título de Cidadão Caçapavano ao Senhor Vilmar Camilo Ritter.

**Parágrafo Único:** - Este Título é conferido em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao longo de 04 (quatro) anos a nossa comunidade a frente da Agencia do Barrisul e demais justificativas descritas na Indicação nº 014/2015.

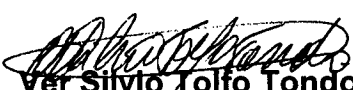
**Art. 2º** - A Solenidade de entrega do Título ocorrerá em Sessão Solene no dia 27 de novembro de 2015, às 20 horas.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA**, aos 09 dias do mês de novembro de 2015.

  
Ver Silvio Tolfo Tondo  
Bancada do PP

  
Selva Riede





Prot. nº 7255/15

Câmara Municipal de Vereadores  
ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
PROTOCOLO  
DATA 04/11/2015  
Horário: 13h48 min  
Entrega:  mãos  
 correio  
Aprovado  
Fornecedor (a)